

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº

092

SS. 20/02/18

APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que seja informado, por meio de certidão, por meio do Departamento responsável, explicação, pormenorizada, quanto forma de recolhimento de animais de ruas, sobretudo os adoecidos e mordedores, desde seu apanhamento nos locais de domínio público até seu acomodamento no Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A temática do bem estar animal está em evidência nos dias atuais, principalmente pelo fato de que o ser humano despertou sobre a necessária e urgente postura de se tratar com dignidade os animais, evitando maus tratos e elaborando políticas e ações que visem resguardar a integridade do reino animalia.

Isto é, os animais, sobretudo os cães e gatos – que são de fácil procriação – devem estar em meio ao homem, mas de forma responsável e consciente, de modo que não sejam vítimas do descaso e do abandono, que infelizmente, torna-se uma situação cada vez mais recorrente.

Uma das formas de controle populacional é a castração e esterilização, que mesmo o animal passando por um procedimento cirúrgico, permite que exista o controle da população canina e felina, trazendo consigo a obrigatoriedade da adoção responsável, e evita que os animais que residem nas ruas passem a se procriar de forma descontrolada.

Além dessas intervenções cirúrgicas, é sabido que o tema bem estar animal deve ser considerado com grande relevância, principalmente no que se refere a saúde pública, e por isso, se torna uma área de grande importância para elaboração de planos e ações por parte dos órgãos administrativos municipais.

RF



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

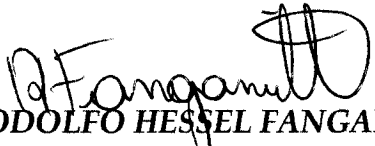
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Nesta senda, correto é afirmar de que o município precisa fornecer amparo aos animais de rua e os que necessitam de cuidados especiais, realizar campanhas de vacinação e castração, principalmente por existir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (criado pela Lei Municipal nº 4.112/2008) e pela existência de órgãos municipais destinados a essa finalidade, principalmente o canil e zoonoses.

As informações requeridas neste instrumento são de vital importância para o planejamento de ações e elaboração de políticas públicas que versem sobre o bem estar animal.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Fevereiro de 2017


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 00341/2018	Data: 19/02/2018 Hora: 12:37
	Requerimento Nº 92/2018
	Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
	Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno – se o Ilustre e Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que seja informado, por meio de